



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
Adm: União e Trabalho

LEI Nº 059/93, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1993.

Concede Reajuste aos Servidores Públicos Municipais de Pacajá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Lei:

Art. 1º. - Ficam reajustados os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Pacajá, a partir do dia 1º de Janeiro do corrente ano, nos percentuais e valores constantes na tabela em anexo.

Art. 2º. - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a proceder o reajuste dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, através de Decreto, sempre observando a recuperação das perdas salariais.

Art. 3º. - As despesas do presente Ato, correrão a conta de dotação orçamentária própria, consignada no Orçamento Municipal.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, em 05 de Fevereiro de

1993.

Pedro Theodoro de Rezende

CIC 320.899.101-00

Pedro Theodoro de Rezende

Prefeito

Registrada e Publicada nesta data.

Secretaria Municipal de Administração da P.M. de Pacajá, em 05 de

Fevereiro de 1993.

Jose

= JOSÉ TEODORO DE REZENDE =

Sec. Mun. de Adm.

e Planejamento.

TABELA DE REAJUSTE SALARIAL

CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO ANTERIOR	Nº DE CARGOS	PERCENTUAL DE REAJUSTE	SALÁRIO ATUAL
1. AACP-011-2	360.000,00	126	150%	900.000,00
2. AACP-011-3	432.000,00	17	189,51%	1.250.700,00
3. AACP-011-4	504.000,00	10	187,70%	1.450.000,00
4. AACP-011-5	576.000,00	17	186,46%	1.650.000,00
5. AACP-011-6	648.000,00	-	185,49%	1.850.000,00
6. AACP-011-7	720.000,00	01	184,72%	2.050.000,00
7. AECS-012-4	496.000,00	-	202,42%	1.500.000,00
8. AECS-012-5	552.000,00	-	262,32%	2.000.000,00
9. AECS-013-4	552.000,00	-	171,74%	1.500.000,00
10. AECS-013-5	690.000,00	-	189,86%	2.000.000,00
Escolar	828.000,00	-	141,55%	2.000.000,00
Dirt. Und. Escolar	690.000,00	-	117,39%	1.500.000,00
Und. Escolar	496.000,00	-	152,16%	1.250.700,00
adm. - IV	495.000,00	11	192,93%	1.450.000,00
" - III	630.000,00	-	161,90%	1.650.000,00
" - II	810.000,00	-	128,40%	1.850.000,00
" - I	990.000,00	-	107,07%	2.050.000,00
adm. - III	378.000,00	13	230,87%	1.250.700,00
" - II	486.000,00	-	198,35%	1.450.000,00
" - I	540.000,00	-	205,56%	1.650.000,00
port. - III	324.000,00	41	177,78%	900.000,00
port. - II	486.000,00	-	157,35%	1.250.700,00
port. - I	540.000,00	-	168,52%	1.450.000,00
saúde - III	412.500,00	07	118,18%	900.000,00
" - II	525.000,00	-	138,23%	1.250.700,00
" - I	600.000,00	-	141,67%	1.450.000,00

TABELA DE REJUSTE SALARIAL

ARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO ANTERIOR	Nº DE CARGOS	PERCENTUAL DE REAJUSTE	SALÁRIO ATUAL
de Port. Municipal	550.000,00	01	172.73%	1.500.000,00
de Obras, Sev. Urb.	550.000,00	-	172.73%	1.500.000,00
de Saúde Vig. Sant.	550.000,00	-	172.73%	1.500.000,00
ista	540.000,00	02	140.74%	1.300.000,00
r de Máquina - I	828.000,00	01	226.09%	2.700.000,00
or Máquina - II	690.000,00	02	262.32%	2.500.000,00
e OP. Máquina	350.000,00	04	157.14%	900.000,00
ionista	1.380.000,00	-	552.17%	9.000.000,00
ogo	1.380.000,00	-	552.17%	9.000.000,00
eira	1.840.000,00	-	878.26%	18.000.000,00
lugo - I r	805.000,00	-	645.34%	6.000.000,00
lugo - I	920.000,00	-	878.26%	9.000.000,00
atorista	1.840.000,00	-	552.17%	12.000.000,00
	966.000,00	-	210.56%	3.000.000,00
ico	862.000,00	-	97.22%	1.700.000,00
iar de Mecânico	322.000,00	-	179.50%	900.000,00
icista	690.000,00	-	146.38%	1.700.000,00
de Eletricista	322.000,00	02	179.50%	900.000,00
iro Hidráulico	414.000,00	-	310.63%	1.700.000,00
em Contabilidade	862.000,00	-	364.04%	4.000.000,00
de Serv. Gerais	310.500,00	32	302.80%	1.250.700,00
iro	579.600,00	06	193.31%	1.700.000,00
de Pedreiro	310.500,00	-	302.80%	1.250.700,00
nteiro	579.600,00	02	193.31%	1.700.000,00
e de Obras	1.035.000,00	01	238.16%	3.500.000,00
tários Municipais	2.000.000,00	06	200%	6.000.000,00
ores	1.035.000,00	05	238.16%	3.500.000,00

TABELA DE REAJUSTE SALARIAL

CARGO / FUNÇÃO	SALÁRIO ANTERIOR	Nº DE CARGOS	PERCENTUAL DE REAJUSTE	SALÁRIO ATUAL
es	750.000,00	04	233.33%	2.500.000,00
etário de Gabinete	920.000,00	-	171.74%	2.500.000,00
etário Junta Militar	920.000,00	01	171.74%	2.500.000,00
ureira	2.000.000,00	01	200%	6.000.000,00
te Distrital	690.000,00	02	262.32%	2.500.000,00
rrregado	690.000,00	01	262.32%	2.500.000,00